



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2019.01.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Irlani Teixeira Sousa e Maria Raquel Barros Braga (Membros), para julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência supra que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Projeto de Modernização e Ampliação de Rede de Iluminação Pública do Município de Irauçuba-CE. Após emissão de laudo técnico acerca da capacidade técnica, emitido pelo engenheiro eletricitista do município, que segue acostado aos autos, a validação das certidões emitidas via internet e análise de toda documentação, a comissão concluiu pelo seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. B & Q ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº. 12.255.352/0001-77; **2. VR DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. 29.689.873/0001-35; **3. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ de Nº. 21.388.655/0001-59, **por atender todas as exigências editalícias. EMPRESAS INABILITADAS: 1. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ de Nº. 10.470.695/0001-29, pois a mesma apresentou Contrato Social, onde este não consta objetos sociais compatíveis com o objeto da licitação, não cumprindo, portanto o item 2.2, subitem 2.2.1 do edital, c/c com o item 3.1, alínea "c"; apresentou acervo incompatível, segundo laudo técnico do Engenheiro, não cumprindo portanto o item 3.3.3.1.1 deste edital; **2. RICARDO J DA S ROSA**, inscrita no CNPJ de Nº. 21.508.113/0001-72, pois não cumpriu com o subitem 3.1, alínea "a" do edital; **3. VC BASTISTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. 10.664.921/0001-02, pois a mesma apresentou vínculo com o engenheiro posterior ao registro deste mesmo engenheiro junto ao CREA, descumprindo portanto o subitem 3.3.3.1.2 do edital; **4. MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº. 23.890.473/0001-07, apresentou alvará vencido, não cumprindo portanto o que exige o subitem 3.1, alínea "f"; não apresentou a última alteração no contrato social, conforme descrito na Certidão Específica na página 2 de 3; **5. AH7 SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº. 29.622.538/0001-10, pois a mesma apresentou Certidão de falência vencida deixando de cumprir o subitem 3.4.3; apresentou acervo incompatível, segundo laudo técnico do Engenheiro, não cumprindo portanto o subitem 3.3.3.1.1 deste edital. A presidente

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

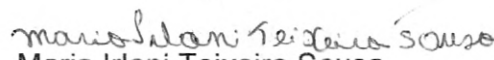
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

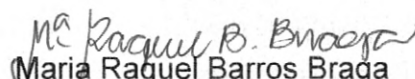


GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

da Comissão faz constar em ata apenas para efeito de registro que a empresa **CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, apresentou Balanço Patrimonial sem registro na Junta Comercial, porém apresentou a optante pelo simples. Ante ao exposto, a Comissão procederá com a divulgação do presente resultado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recursos a abertura de proposta ficará marcada para o dia 13 de março de 2019 às 14:00 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente


Maria Irlani Teixeira Sousa
Membro


Maria Raquel Barros Braga
Membro

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133